



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 38/ 2025

Requer Informações junto ao Prefeito Municipal, sobre a demora no atendimento e na realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de Oncologia.

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, o presente requerimento se justifica diante de relatos de pacientes que aguardam por longos períodos para atendimento e início de tratamento oncológico, situação extremamente preocupante, considerando a gravidade e a urgência que os casos de câncer exigem;

CONSIDERANDO que o diagnóstico e o tratamento precoce são fundamentais para o aumento das chances de cura e para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo fiscalizar e buscar esclarecimentos quanto à organização do serviço, à demanda existente e às medidas adotadas para garantir atendimento adequado e tempestivo à população.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que dirija ao Setor Competente desta municipalidade solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

1. O atendimento ambulatorial e os procedimentos cirúrgicos oncológicos são realizados no próprio município de Leme?
2. Em caso negativo, para qual município, hospital ou unidade de referência os pacientes estão sendo encaminhados?
3. Qual o fluxo adotado para encaminhamento dos pacientes (regulação municipal, CROSS, convênio, consórcio intermunicipal, entre outros)?
4. Qual o número atual de pacientes aguardando consulta na especialidade de Oncologia?
5. Qual o número de pacientes aguardando procedimentos cirúrgicos, quimioterapia, radioterapia ou outros tratamentos oncológicos?
6. Qual o tempo médio de espera para início do tratamento após o diagnóstico?
7. Existe fila de espera formalmente instituída? Quais os critérios de priorização adotados?
8. Quais providências estão sendo tomadas pelo Poder Executivo para reduzir a demanda reprimida e agilizar os atendimentos e procedimentos?
9. Há previsão de ampliação da oferta de vagas, credenciamento de novas unidades, contratação de profissionais ou realização de mutirões?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 18 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme